

Apresentação

Dezembro de 2018

Está no ar o novo número da Revista Direito e Práxis (vol. 9, n. 4, 2018, 24ª edição, out-dez). Nesse número, apresentamos doze artigos inéditos, bem como resenhas, traduções e um dossiê organizado por Bruna Mariz Bataglia Ferreira (PPGD/PUC-Rio) e Bethânia de Albuquerque Assy (PPGD/PUC-Rio e UERJ). O tema do dossiê é também inédito em nossa revista, e, dentre as discussões que propõe, busca apresentar o campo crescente e ainda sub-explorado de debate do que vem sendo chamado de Estudos humano-animal, com o título: “Entre humanidades e animalidades: discursos modernos em disputa”. Com uma seleção primorosa de artigos, o dossiê abrange temas que passam pela crítica à visão antropocêntrica de mundo, trazem a perspectiva decolonial de crítica às hierarquias políticas e civilizacionais e apresentam caminhos para um debate renovado dos direitos dos animais e de temas da filosofia política, envolvendo questões sobre a ontologia dos sujeitos jurídico-políticos e sobre seus reflexos sobre a compreensão de uma comunidade mais justa e igualitária, conforme apresentam as editoras convidadas.

Na seção geral de artigos, apresentamos trabalhos com três focos principais: estudos feministas e criminológicos, leituras jurídico-econômicas no campo do direito e marxismo e dos *critical legal studies*, além de trabalhos nos campos da teoria constitucional e dos estudos descoloniais. Na seção de traduções, reunimos também dois trabalhos altamente interessantes para os estudos críticos do direito em uma perspectiva transnacional, com o trabalho de Kolja Möller, da Universidade de Bremen, Alemanha, “Um conflito da Constituição com ela mesma? Poder destituente e o desafio

transnacional”. Ademais, no âmbito do engajamento crítico com as interpretações do marxismo, apresentamos o trabalho de Stefan Kalmring e Andreas Nowak, “Considerando a África em Marx: Notas sobre o engajamento fragmentado de Marx com o continente africano”. Por fim, também trazemos duas resenhas das obras “O que é racismo estrutural?”, de Silvio Luiz de Almeida, e “Estado Pós Democrático”, de Rubens Casara. Novamente, agradecemos a contribuição das alunas e alunos do PPGDir da UERJ e demais tradutores pela realização das resenhas e traduções, bem como das versões em inglês dos artigos publicados bilíngues nessa edição.

Relembramos que as políticas editoriais para as diferentes seções da Revista podem ser acessadas em nossa página e que as submissões são permanentes e sempre bem-vindas! Agradecemos, como sempre, às autoras e autores, avaliadoras e avaliadores e colaboradoras e colaboradores pela confiança depositada em nossa publicação.

Boa Leitura! Equipe **Direito e Práxis**

Entre Humanidades e Animalidades: discursos modernos em disputa

Bruna Mariz Bataglia Ferreira

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

Bethânia de Albuquerque Assy

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

A modernidade nos oferece uma forma de compreensão do mundo que continua a ser afirmada e calcada em relações dicotômicas como cultura e natureza, civilizado e selvagem, humano e animal, que fortalece(ra)m discursos hegemônicos coloniais, sexistas, racistas, antropocentristas e especistas. A proposta do Dossiê é oferecer às leitoras e aos leitores o acesso a reflexões que procuram problematizar estes discursos de outras formas e apontar outros modos possíveis de compreensão destas relações e seus impactos sobre o campo jurídico, político, ético e moral. De certa forma, os artigos convergem para uma expansão e rompimento das diversas fronteiras impostas pela modernidade, com outros diagnósticos de velhos problemas, propondo formas de lidar com os "outros" de nossa cultura, sejam eles os animais, os outros humanos ou, porque não, com o outro que nos habita.

Para tanto, no artigo *Estudos Humano-Animal: agência moral e brincadeira animal*, Bruna Mariz Bataglia Ferreira apresenta um horizonte de possibilidades de pesquisas no campo dos *Human-animal Studies*, e oferece duas reflexões que procuram compreender e questionar, primeiramente, a ideia, tão fundamental – e já criticada – ao direito e à filosofia política, de agência moral como pressuposto da democracia trazendo o papel do animal na sua elaboração; para, em seguida, mostrar um caminho possível, a partir da brincadeira animal no trabalho de Brian Massumi, para pensarmos a possibilidade de uma forma de sociabilidade que não seja fundada numa ética

normativa na qual toda inclusão implica numa exclusão, mas em uma lógica da mútua inclusão que rompe com uma “organização hierárquica dos seres” e privilegia a “expressão viva de processos”.

Já em *Brincar, matar, comer: sobre moralidade e direitos animais*, Juliana Fausto oferece um olhar sobre a brincadeira animal em sua relação com a justiça, contida na obra de Mark Bekoff. A autora problematiza as reflexões de Bekoff sobre a existência de moralidade dentre os animais, mas restringi-la à cada espécie, a partir da questão da alimentação – “[para o autor] *um lobo, por exemplo, agiria moralmente dentro de seu grupo mas não diante dos alces que ele mata e come*” – identificando nesta uma chave de leitura para confrontar alguns discursos sobre moralidade e direitos animais universais.

Será possível encontrar na animalidade um “modo de existência comum entre animais humanos e não humanos” que rompa com a hierarquia entre os seres? Em *A abertura: humano, animal e animalidade na filosofia de Hans Jonas*, Jelson R. de Oliveira provoca algumas reflexões acerca do fenômeno da vida. Ao repensar as bases ontológicas e epistemológicas do discurso sobre os animais, nos mostra que o animal se apresenta como uma abertura diante do qual o humano observa a si e a partir da qual pode restituir-se à sua animalidade esquecida.

Na fascinante pesquisa apresentada em *A questão (indígena) do Manifesto Antropófago*, Alexandre Nodari e Maria Carolina de Almeida Amaral investigam o aforismo *Tupi or not tupi?* contido no *Manifesto* e procuram, a partir disso, nos oferecer uma compreensão para além de um “lema identitário”, restituindo-lhe o caráter de uma “questão eminentemente indígena”. Nesse sentido, problematizam as diversas visões e apropriações nacionalistas e identitárias que foram feitas dos povos indígenas, desviando-nos para uma outra compreensão do “ser”, a partir de uma lógica do devir, de modo que, como nos mostram, a antropofagia passa a ser compreendida, no *Manifesto*, como uma “contraontologia”.

Face às compreensões calcadas em uma “lógica binária substancialista (do ser) da identidade e da origem que subjazia a formulação colonial e nacionalista da oposição” entre os povos *Tupi –Tapuia*, os autores nos oferecem uma leitura sobre a questão indígena no *Manifesto Antropófago* que aponta para “uma identidade de outro gênero, que não diz respeito ao que somos (ou seremos) imutavelmente (num futuro

sempre adiado), mas ao que podemos e queremos nos transformar (agora)”, o que fazem, dentre outros pontos, a partir do comunismo matriarcal de Oswald de Andrade. Este, por sua vez, ofereceria um outro modo de se relacionar com objetos e lidar com os sujeitos, abandonando a lógica binária excludente de pertencimento à comunidade política, vez que as relações seriam de outro gênero jurídico.

Nesse contexto, é possível uma concepção moral universalista que abarque todos os indivíduos? Na busca por extrapolar a divisão mente e corpo e suas fronteiras, e também a ideia de “natureza humana”, Maria Clara Dias nos convida a refletir sobre uma justiça mais inclusiva e compatível com os ideais de uma concepção moral universalista – o que denomina “Perspectiva dos Funcionamentos (PdF)” – em seu *A perspectiva dos funcionamentos: um olhar ecofeminista decolonial*. Afirmando que a justiça só é possível se olharmos para indivíduos concretos, demandas específicas e urgentes, a autora sai em defesa do princípio moral do respeito, para indicar uma perspectiva de justiça comprometida com os funcionamentos básicos de cada indivíduo, estes entendidos como sistemas funcionais complexos não limitados aos animais humanos.

Lançando luz sobre as discussões acerca dos direitos dos animais em *Cidadania, propriedade e direitos dos animais*, Hernán Neira problematiza o conceito de cidadania, historicamente um instrumento de inclusão e exclusão da comunidade política. Calcado na capacidade racional moral humana, o autor reivindica a concessão da cidadania aos animais, a partir do trabalho de Donaldson e Kymlicka, uma vez que os direitos dos animais não seriam “uma quebra no sistema legal, mas parte de sua evolução natural”.

Por fim, em *Amazona vittata: Notas sobre cosmopolítica e xenocídio*, Marco Antonio Valentim expande nossos horizontes imaginativos trazendo a ficção científica e o xamanismo yanomami para o centro de suas reflexões, articulando o conceito de xenocídio e a diferença entre a cosmopolítica e o cosmopolitismo kantiano “enquanto políticas divergentes no que se refere aos modos de articulação entre humanidade e extra-humanidade”. Ao apontar o antropocentrismo especista e racista das reflexões kantianas sobre o cosmopolitismo (que, por isso, seria xenocida), que somente fazem acirrar a assimetria entre humanidade e não-humanidade, Valentim propõe, a partir do diálogo entre ficção e xamanismo, pensar para além de operadores que implicam em aniquilação mútua dos sujeitos, como “desconfiança em cadeia” e “explosão

tecnológica”, buscando operadores que permitam modos de transformação recíproca dos coletivos cosmopolíticos, como a “simpoiese” em rede de Donna Haraway e a criação “involucionária” de Carla Hustak e Natasha Myers.

Agradecemos imensamente às autoras e aos autores que contribuíram para a realização deste Dossiê, assim como à Isadora Lins, por todo apoio ao longo de sua execução inclusive quanto às traduções realizadas, à Nina Zur pela inspiradora consultoria para escolha da incrível arte da capa desta edição do artista Rona Neves que gentilmente nos cedeu os direitos da (arreatadora) imagem, e aos editores José Ricardo Cunha e Carolina Vestena pelo convite para organizar este Dossiê e a toda equipe da Revista Direito e Práxis pela colaboração imprescindível e presença inspiradora para tornar este projeto uma realidade. Muito obrigada.

Bruna Mariz Bataglia Ferreira
Bethânia de Albuquerque Assy

Expediente desta edição

Editores:

Dr. José Ricardo Cunha, UERJ, Brasil

Dra. Carolina Alves Vestena, Universität Kassel, Alemanha

Comissão Executiva

Bruna Mariz Bataglia Ferreira, PUC-Rio, Brasil

Raíza Uzeda, UERJ, Brasil

Nicole Magalhães, UERJ, Brasil

Isadora Lins, UERJ, Brasil

Nina Alencar Zur, UERJ, Brasil

Conselho Editorial

Dra. Ágnes Heller, New School for Social Research, EUA

Dr. Andreas Fischer-Lescano, Universität Bremen, Alemanha

Dr. Alexandre Garrido da Silva, Universidade de Uberlândia, Brasil

Dr. Alfredo Culleton, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil

Dr. Andrés Botero Bernal, Universidad Industrial de Santander, Colômbia

Dra. Bethania Assy, UERJ, Brasil

Dra. Cecília MacDowell Santos, Universidade de São Francisco, USA; Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Portugal

Dr. Costas Douzinas, Birckbeck University of London, Reino Unido

Dra. Deisy Ventura, Universidade de São Paulo, Brasil

Dr. Girolamo Domenico Treccani, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. Guilherme Leite Gonçalves, UERJ, Brasil

Dr. Jean-François Y. Deluchey, Universidade Federal do Pará, Brasil

Dr. João Maurício Adeodato, UFPE e Faculdade de Direito de Vitória, Brasil

Dr. James Ingram, MacMaster University, Canadá

Dr. Luigi Pastore, Università degli Studi "Aldo Moro" di Bari, Itália

Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, UFMG, Brasil

Dr. Paulo Abrão, PUC-Rs e UCB, Brasília, Brasil

Dra. **Rosa Maria Zaia Borges**, PUC-RS, Brasil

Dra. **Sara Dellantonio**, Università degli Studi di Trento, Itália

Dra. **Sonia Arribas**, ICREA - Univesidade Pompeu Fabra de Barcelona, Espanha

Dra. **Sonja Buckel**, Kassel Universität, Alemanha

Dra. **Véronique Champeil-Desplats**, Université de Paris Ouest-Nanterre, França

Avaliadores

Adamo Dias Alves, UFJF, Brasil; **Dr. Alejandro Manzo**, Universidade de Córdoba, Argentina; **Alexandra Bechtum**, Universidade de Kassel, Alemanha; **Dr. Alexandre Mendes**, UERJ, Brasil; **Dr. Alexandre Veronese**, UNB, Brasil; **Alice Resadori**, UFRGS, Brasil; **Dr. Alvaro Pereira**, USP, Brasil; **Dra. Ana Lia Vanderlei Almeida**, UFPB, GPLutas - Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais; **Antonio Dias Oliveira Neto**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Assis da Costa Oliveira**, UFPA Brasil; **Bianca Tavorari**, USP, Brasil; **Bruno Cava**, UERJ, Brasil; **Bruno Alberto Paracampo Mileo**, Universidade Federal do Oeste do Pará, Brasil; **Dra. Carolina Medeiros Bahia**, UFSC, Brasil; **Dr. Cesar Baldi**, UnB, Brasil; **Dr. Cesar Cerbena**, UFPR, Brasil; **Dra. Clarissa Franzoi Dri**, UFSC, Brasil; **Dr. Conrado Hubner Mendes**, USP, São Paulo, Brasil; **Dr. Daniel Achutti**, UniLasalle, Brasil; **Dr. David Francisco Lopes Gomes**, UFMG, Brasil; **Dra. Danielle Rached**, Instituto de Relações Internacionais – USP, Brasil; **Diana Pereira Melo**, UNB, Brasil; **Diego Alberto dos Santos**, UFRGS, Brasil; **Dr. Diego Augusto Diehl**, UNB, Brasil; **Dr. Diego Werneck Arguelhes**, FGV DIREITO RIO, Brasil; **Dr. Diogo Coutinho**, USP, Brasil; **Dr. Eduardo Pitrez Correa**, FURG, Brasil; **Dr. Eduardo Socha**, USP, Brasil; **Eloísa Dias Gonçalves**, Panthéon-Sorbonne, França; **Emília Merlini Giuliani**, PUCRS, Brasil; **Dr. Ezequiel Abásolo**, Universidad Católica Argentina, Argentina, **Dra. Fabiana Luci de Oliveira**, UFSCAR, Brasil; **Dra. Fabiana Severi**, USP, Brasil; **Fábio Balestro Floriano**, UFRGS, Brasil; **Fabíola Fanti**, USP, Brasil; **Dra. Fernanda Vasconcellos**, UFPEL, Brasil; **Dra. Fernanda Pradal**, PUC-Rio, Brasil; **Dr. Fernando Fontainha**, IESP/UERJ, Brasil; **Fernando Maldonado**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Fernando Martins**, UniLavras, Brasil; **Felipo Pereira Bona**, UFPE, Brasil; **Fernando Perazzoli**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Flávia Carlet**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Gabriel Gualano de Godoy**, UERJ, Brasil; **Dra. Giovanna Milano**, UNIFESP, Brasil, **Dr. Giovanne Schiavon**, PUC-PR, Brasil; **Dr. Giscard Farias Agra**, UFPE, Brasil; **Dra. Gisele Mascarelli**

Salgado, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSBC, Brasil; **Dr. Gladstone Leonel da Silva Júnior**, UNB, Brasil; **Dr. Gustavo César Machado Cabral**, UFC, Brasil; **Dr. Gustavo Sampaio de Abreu Ribeiro**, Harvard Law School, USA; **Dr. Gustavo Seferian Scheffer Machado**, Universidade Federal de Lavras, Brasil; **Gustavo Capela**, UNB, Brasil; **Dr. Hector Cury Soares**, UNIPAMPA, Brasil; **Henrique Botelho Frota**, Centro Universitário Christus, Brasil; **Hugo Belarmino de Moraes**, UFPB, Brasil; **Dr. Hugo Pena**, UNB, Brasil; **Dr. Iagê Zendron Miola**, UNIFESP, Brasil; **Ivan Baraldi**, Universidade de Coimbra, **Iran Guerrero Andrade**, Flacso/México, México; Português; **Jailton Macena**, UFPB, Brasil; **Dra. Jane Felipe Beltrão**, UFPA, Brasil; **Joanna Noronha**, Universidade de Harvard, USA; **João Andrade Neto**, Hamburg Universität, Alemanha; **Dr. João Paulo Allain Teixeira**, UFPE, Brasil; **Dr. João Paulo Bachur**, USP, Brasil; **João Telésforo de Medeiros Filho**, UNB, Brasil; **Dr. Jorge Foa Torres**, Universidad Nacional Villa María, Argentina; **Dr. José de Magalhães Campos Ambrósio**, UFU, Brasil; **Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho**, PUCRS, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, IMED, Brasil; **Dr. José Heder Benatti**, UFPA, Brasil; **Dr. José Renato Gaziero Cella**, Faculdade Meridional - IMED, Brasil; **Dr. José Rodrigo Rodriguez**, Unisinos, Brasil; **Juliana Cesario Alvim Gomes**, UERJ, Brasil; **Lara Freire Bezerra de Santanna**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Laura Laura Madrid Sartoretto**, UFRGS, Brasil; **Dr. Leonardo Figueiredo Barbosa**, UNIFESO, Brasil; **Leticia Paes**, Birkbeck, University of London; **Ligia Fabris Campos**, Humbolt Universität zu Berlin, Alemanha; **Dra. Livia Gimenez**, UNB, Brasil; **Dr. Lucas Pizzolatto Konzen**, UFRGS, Brasil; **Dra. Lucero Ibarra Rojas**, Centro de Investigación y Docencia Económicas, México; **Dra. Luciana de Oliveira Ramos**, USP, Brasil; **Dr. Luciano Da Ros**, University of Illinois at Chicago, USA; **Dr. Luiz Caetano de Salles**, UFU, Brasil; **Dr. Luiz Otávio Ribas**, UERJ, Brasil; **Manuela Abath Valença**, UFPE, Brasil; **Marcela Diorio**, USP, Brasil; **Dr. Marcelo Eibs Cafrune**, UNB, Brasil; **Marcelo Mayora**, UFJF, Brasil; **Dr. Marcelo Torelly**, UNB, Brasil; **Dr. Marcos Vinício Chein Feres**, UFJF, Brasil; **Dra. Maria Lúcia Barbosa**, UFPE, Brasil; **Dra. Maria Paula Meneses**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Mariana Chies Santiago Santos**, UFRGS, Brasil; **Dra. Mariana Anahi Manzo**, Universidad Nacional de Córdoba, Argentina; **Dra. Mariana Trotta**, UFRJ, Brasil; **Dra. Melisa Deciancio**, FLACSO, Argentina; **Dra. Marisa N. Fassi**, Università degli Studi di Milano, Itália; **Dra. Marta Rodriguez de Assis Machado**, Fundação Getúlio Vargas - Direito GV São Paulo, Brasil;

Mayra Cotta, The New School for Social Research, USA; **Dr. Miguel Gualano Godoy**, UFPR, Brasil; **Monique Falcão Lima**, UERJ, Brasil; **Dr. Moisés Alves Soares**, UFPR, Brasil; **Nadine Borges**, UFF, Brasil; **Natacha Guala**, Universidade de Coimbra, Portugal; **Dr. Orlando Aragon**, México; **Dr. Orlando Villas Bôas Filho**, USP e Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil; **Dr. Pablo Malheiros Frota**, UFGO, Brasil; **Paulo Eduardo Berni**, Universidade Ritter dos Reis, Brasil; **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva**, USP, Brasil; **Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão**, UNB, Brasil; **Dr. Rafael Schincariol**, USP, Brasil; **Dr. Rafael Vieira**, PUC-Rio, Brasil; **Dra. Raquel Lima Scalcon**, UFRGS, Brasil; **Renan Bernardi Kalil**, USP, Brasil; **Dr. Renan Quinalha**, USP, Brasil; **Dra. Renata Ribeiro Rolim**, UFPB; **Dr. Renato Cesar Cardoso**, UFMG, Brasil; **Dr. Ricardo Prestes Pazello**, UFPR, Brasil; **Dra. Roberta Baggio**, UFRGS, Brasil; **Dr. Roberto Bueno Pinto**, UFU, Minas Gerais; **Roberto Efreim Filho**, UFPB, Brasil; **Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**, USP, Brasil; **Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo**, PUCRS, Brasil; **Dr. Rodolfo Liberato de Noronha**, UNIRIO, Brasil; **Dr. Roger Raupp Rios**, Uniritter, Brasil; **Dr. Samuel Barbosa**, USP, Brasil; **Dr. Saulo Matos**, UFPA, Brasil; **Dra. Shirley Silveira Andrade**, UFES, Brasil; **Talita Tatiana Dias Rampin**, UNB, Brasil; **Tatyane Guimarães Oliveira**, UFPB, Brasil; **Thiago Arruda**, UFERSA, Brasil; **Dr. Thiago Reis e Souza**, Escola de Direito Fundação Getúlio Vargas - São Paulo, Brasil; **Dr. Tiago de Garcia Nunes**, UFPel, Brasil; **Dra. Verônica Gonçalves**, UNB, Brasil; **Dr. Vinícius Gomes Casalino**, PUC-Campinas, Brasil; **Vinicius Gomes de Vasconcellos**, USP/PUCRS, Brasil; **Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil; **Dr. Wagner Felouniuk**, UFRGS, Brasil.